



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Auditoria

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1810 - www.cfa.org.br

PARECER DA AUDITORIA INTERNA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRA-CE DE 2020

À

Câmara de Administração e Finanças do CFA

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, em 29/01/2021, transmitiu ao Conselho Federal de Administração – CFA, as peças que compõem a prestação de contas referente ao exercício de 2020, conforme previsto na Resolução Normativa CFA nº 570 de 08 de agosto de 2019, sendo autuado no CFA o processo SEI nº 476911.000116/2021-59.

O presente Parecer trata do posicionamento desta Assessoria Especial de Auditoria, exclusivamente sobre a prestação de contas recebida no CFA, tendo como principal objetivo o atendimento à Decisão Normativa – TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, que estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da Administração Pública Federal e informações da prestação de contas ao TCU, contemplando ainda, a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião.

Registre-se que a presente análise se restringe aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do CRA e demais documentos que compõem a prestação de contas encaminhada ao CFA, não substituindo os exames de auditoria *in loco*, os quais serão realizados de acordo com cronograma aprovado, tão logo seja superada a situação ocasionada pela pandemia da **COVID-19**.

2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

O artigo 2º da Resolução Normativa CFA nº 570 de 08/08/2019 estabelece que a prestação de contas anual dos Conselhos Regionais deve ser apresentada ao Conselho Federal de Administração até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro subsequente.

O Ofício Circular nº283/2020/CFA, de 17/12/2020, encaminhado aos Conselhos Regionais estipulou as diretrizes pertinentes à consecução da Prestação de Contas referente ao exercício de 2020.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1. Orçamento aprovado para o exercício de 2020 – O CRA-CE teve seu orçamento aprovado pelo Conselho Federal de Administração na 18ª Reunião Plenária de 05/12/2019, abaixo demonstrado em conformidade aos respectivos registros contábeis.

Grupo	Valor em R\$
Receita Corrente	3.700.000,00
Receita de Capital	0,00

Despesa Corrente	3.600.000,00
Despesa de Capital	100.000,00

3.2. Orçamento x Realização – No exercício sob análise o Regional obteve um desempenho Orçamentário Superávitaro, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$			
Especificação	Orçado	Realizado	% de Execução
RECEITA	3.700.000,00	3.057.153,07	82,63%
Receita Corrente	3.700.000,00	3.057.153,07	82,63%
Receitas de Contribuições	2.750.000,00	2.388.491,45	86,85%
Receitas de Serviços	710.000,00	587.781,89	82,79%
Receitas Financeiras	40.000,00	9.081,90	22,70%
Transferências Correntes	200.000,00	71.797,83	35,90%
DESPESA	3.700.000,00	3.004.410,72	81,20%
Despesa Corrente	3.600.000,00	2.961.894,76	82,27%
Pessoal, Encargos e Benefícios	1.201.600,00	1.252.343,77	104,22%
Diárias de Servidores	9.000,00	5.957,25	66,19%
Material de Expedientes	80.000,00	8.088,04	10,11%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.013.000,00	739.402,79	72,99%
Diárias a Conselheiros/Colaboradores	139.000,00	21.177,70	15,24%
Jetons para Conselheiros	32.400,00	7.923,00	24,45%
Despesas Bancárias	50.000,00	40.981,58	81,96%
Demais Despesas Correntes	1.075.000,00	886.020,63	82,42%
Despesas de Capital	100.000,00	42.515,96	42,52%
Máquinas e Equipamentos	30.000,00	23.291,32	77,64%
Reformas	50.000,00	5.180,00	10,36%
Móveis e Utensílios	20.000,00	14.044,64	70,22%
Superávit Orçamentário		52.742,35	

3.2.1. **Arrecadação** – As receitas correntes arrecadadas no exercício de 2020 foram de R\$ 3.057.153,07, apresentando o desempenho de 82,63% em relação aos valores orçados.

3.2.2. **Despesas de Pessoal, Encargos e Benefícios** – R\$ 1.252.343,77 – Corresponderam a 42,28% do total das despesas correntes realizadas no exercício em análise.

3.2.3. **Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica** – R\$ 739.402,79 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas representaram 72,99% do total das despesas correntes realizadas no exercício, destacando-se as seguintes rubricas:

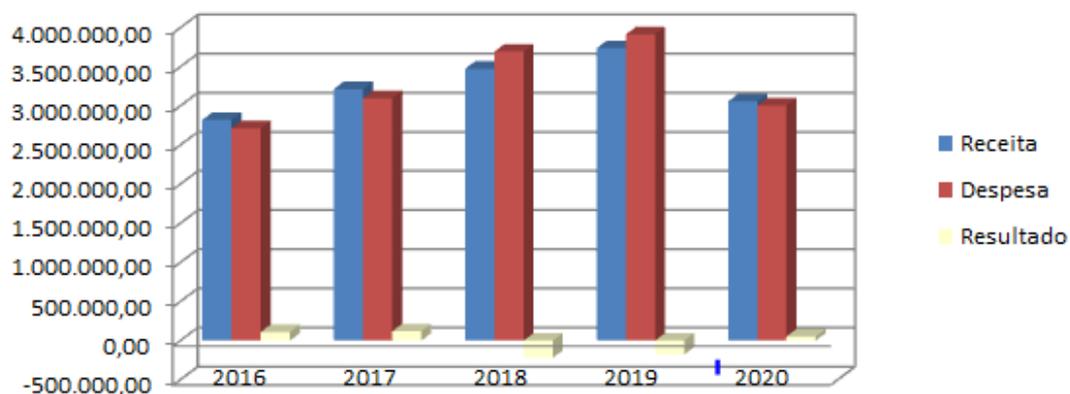
Rubricas	Valor R\$
Serviços de Divulgação e Comunicação	112.111,19
Locação de Bens Móveis e Imóveis	50.810,77
Manutenção de Software e Hardware	100.933,38
Estagiários	132.941,16
Serviço de Segurança e Monitoramento	34.713,96
Confecção de Material Gráfico	28.539,00
Despesas com Ligações Telefônicas	22.300,42
Despesas com ligações Telefônicas Móvel	6.593,37
Despesas com internet e Comunicação	23.362,85
Despesas com Correios	47.773,27
Serviços de Contabilidade	48.283,56
Demais Serviços de Pessoa Jurídica	131.039,86
Total	739.402,79

3.3. **Execução orçamentária comparativa** – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CRA-CE apresentou o seguinte desempenho nos últimos cinco exercícios:

Especificação	Em R\$				
	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITA	2.820.918,01	3.215.594,99	3.474.966,35	3.735.624,68	3.057.153,07
Receita Corrente	2.820.918,01	3.215.594,99	3.474.966,35	3.735.624,68	3.057.153,07
Receita de Capital	0,00	0 00	0,00	0,00	0,00
DESPESA	2.713.457,52	3.096.689,60	3.694.330,29	3.913.027,21	3.004.410,72
Despesa Corrente	2.653.195,28	3.068.594,91	3.644.989,23	3.600.404,32	2.961.894,76
Despesa de Capital	20.262,24	28.094,69	49.341,06	312.622,89	42.515,96

Superávit / (Déficit)	107.460,49	118.905,39	(219.363,94)	(177.402,53)	52.742,35
------------------------------	-------------------	-------------------	---------------------	---------------------	------------------

Na forma gráfica, temos:



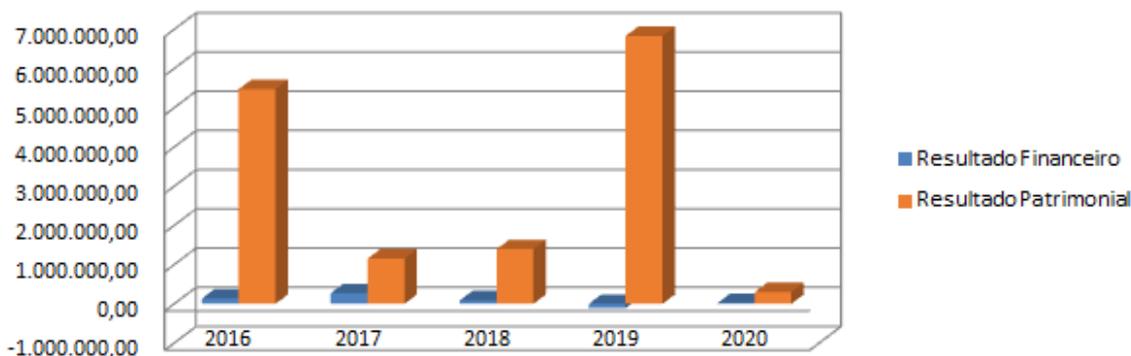
3.4. **Resultado financeiro e patrimonial (comparativo)** – Considerando os grupos de contas, o CRA-CE apresentou a seguinte estatística nos últimos cinco exercícios:

Em R\$					
Especificação	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
ATIVO	11.796.982,45	12.886.433,23	14.208.376,28	22.035.922,14	24.290.063,21
Ativo Circulante	3.037.892,23	1.455.204,62	2.126.831,76	4.864.476,90	2.274.906,82
Caixa e Equivalente a Caixa	319.160,04	390.591,78	138.680,99	337.415,44	333.091,04
Créditos a Curto Prazo	2.717.038,76	1.063.671,01	1.997.040,26	4.525.945,76	1.940.720,50
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	1.693,43	941,83	1.110,51	1.115,70	1.095,28
Ativo Não-Circulante	8.759.090,22	11.431.228,61	12.081.544,52	17.171.445,24	22.015.156,39
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.025.914,29	1.025.914,29	10.647.896,46	16.571.601,78	20.258.831,81
Imobilizado	957.066,00	1.426.593,77	1.433.648,06	599.843,46	1.756.324,58
Intangível	6.776.109,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de Longa Prazo	0,00	8.978.720,55	0,00	0,00	0,00
Especificação	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
PASSIVO	11.796.982,45	12.886.433,23	14.208.376,28	22.035.922,14	24.290.063,21
Passivo Circulante	184.864,20	121.039,96	51.148,14	449.170,24	308.407,84
Obrig. Trab. Prev. e	16.169,76	52.825,74	14.140,85	26.179,00	65.915,01

Assist. a Pagar a Curto Prazo					
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	142.304,26	27.967,91	1.059,18	408.137,81	196.897,25
Obrigações Fiscais a Custo Prazo	4.542,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	21.847,78	40.246,31	35.948,11	20.871,36	24.724,22
Passivo Não-Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	11.612.118,25	12.765.393,27	14.157.228,14	21.683.041,10	21.981.655,37
Resultados Acumulados	11.612,118,25	12.765.393,27	14.157.228,14	21.683.041,10	21.981,655,37
Especificação	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Superávit Financeiro					
¹ Superávit Financeiro (critério conservador)	134.295,84	269.551,92	88.532,85	(111.754,80)	24.683,20
Superávit Patrimonial - (aumento do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior)	5.472.019,16	1.153.275,02	1.391.934,87	6.829.680,31	298.614,27

¹Superávit Financeiro (critério conservador) – Em que pese a legislação conceituar tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes, demonstra-se acima sob critério conservador, pela diferença entre a Disponibilidade e o Passivo Circulante, visto que os créditos realizáveis que compõem o Ativo Circulante não têm prazo certo de realização.

Na forma gráfica, temos:



4. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CRA-CE

A Comissão Permanente de Tomada de Contas emitiu Parecer datado de 22/01/2021, manifestando-se pela aprovação da prestação de contas do Regional relativa ao exercício de 2020, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CRA-CE, conforme ata da Reunião Plenária de 22/01/2021.

5. AUDITORIA *IN LOCO*

Conforme deliberado pelo Plenário do Conselho Federal de Administração - CFA, e para atendimento ao disposto no Art. 4º, II, alínea "f" da RN/CFA nº 570, de 8 de agosto de 2020, tão logo seja superada a situação ocasionada pela pandemia da **COVID-19**, as contas do CRA-CE relativas ao exercício de 2020 serão auditadas *in loco* pela Assessoria Especial de Auditoria do CFA, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis dos Conselhos Regionais de Administração - CRAs, conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria.

6. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA DO CFA SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas pelo Regional, aos aspectos de gestão demonstrados, e com base no posicionamento das instâncias deliberativas pertencentes àquela Autarquia, formamos opinião pela **regularidade** do referido processo, fato que não exime a Administração do CRA-CE da responsabilização por eventuais danos ao Erário e/ou não conformidades que venham a ser identificados durante a auditoria *in loco* sobre as contas do exercício de 2020.

Brasília-DF, 16 de março de 2021.

Cont. Daniel de Miranda Mendes

Assessor de Auditoria

CRC-DF nº 025720/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Miranda Mendes, Auditor(a) de Normas e Controle Interno**, em 16/03/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0795978** e o código CRC **ECA50BEC**.